

especialização para consultoria e assessoria na área contábil de serviços da gestão pública, com pagamento em valor mensal, como também contratação para serviços de atualização, sistematização e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA, a serem cobrados em valor único, por lei, caso haja a necessidade, visando um melhor aprimoramento das atividades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR.

**VALOR TOTAL DA DESPESA:** R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 15/06/2025 a 15/06/2026, podendo por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos dentro dos limites previstos da Lei nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas de que trata o presente contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade Gestora:** 080100;

**Órgão:** Secretaria Municipal de Finanças

**Programa:** 04.123.0018.3012.0000;

**Elemento de Despesa:** 33.90.39;

**Recurso:** Próprio.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2025.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**SIGNATÁRIOS:** Wagner de Oliveira Nunes – Prefeito Municipal; Tharsus Uailan Brasil de Oliveira – Sócio-Administrador da contratada.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 74, III, “c”, e 107 da Lei nº 14.133/2021.

**WAGNER DE OLIVEIRA NUNES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vanuza de Sousa

**Código Identificador:**D4CF0DDF

#### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC ERRATA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Publicada no dia 25 de junho de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima Edição ANO XI | nº. 2426, página 6, com Código Identificador: E2FD735C será corrigida de acordo com as referências que se segue:

**Onde se lê:**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NA ESTRADA VICINAL AU-AU NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, CONVÊNIO Nº 60/2025 – ESTADO DE RORAIMA /SEINF /MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE”.

**Leia-se:**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NA ESTRADA VICINAL AU-AU NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, CONVÊNIO Nº 60/2024 – ESTADO DE RORAIMA /SEINF /MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE”.

Alto Alegre – RR, em 04 de julho de 2025.

**PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ**

Agente de Contratação/Pregoeiro da SLC/PMAA

**Publicado por:**

Ezequias Bezerra de Oliveira

**Código Identificador:**642F2408

#### ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

CPL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - SMLC  
PROCESSO Nº 040/2025 – SEMINFRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR  
CONTRATADA: DARLENE LEITAO E SILVA – CPF  
182.376.652-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COM REGISTRO NO CREA/RR PARA ATUAR PRESENCIALMENTE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. Este profissional irá realizar a fiscalização da obra, duas vezes por semana, sendo oito horas diárias, até a entrega definitiva da obra pelo fiscal responsável.

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA  
Exercício: 2025.

Programa de Atividade: 04.122.0002.1.013

Elemento de Despesa: 3390.36.00.

O valor total para a presente despesa será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao mês, perfazendo o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Prazo de Execução: 09 (nove) meses.

Prazo de Vigência: 11 (onze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2025

Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato, segue as disposições da Lei nº 14.133/2021.

AMAJARI/RR, 04 de julho de 2025

**NUBIA COSTA LIMA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rebeca Jordany Rocha Souza

**Código Identificador:**30218ADD

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO “DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICO EFETIVOS QUE FINALIZARAM O ESTÁGIO PROBATÓRIO, DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR”.

#### DECRETO Nº 148/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a homologação de Avaliação de Desempenho dos Servidores Público Efetivos que Finalizaram o Estágio Probatório, do Município de Amajari/RR”.

A Prefeita do Município de Amajari – RR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 60, IV, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de avaliação de desempenho com a finalidade de verificar a aptidão dos servidores públicos para fins de aprovação em estágio probatório, nos termos do art. 22 do Regime Jurídico Único dos Colaboradores Municipal de Amajari/RR.

#### DECRETA:

Art. 1º Homologa o resultado final de desempenho dos servidores público municipal, aprovados no concurso público 001/2019,